



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 756/2016

Termo de Referência

001

Página: 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	06/09/2016	8
756	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTINÃ	0/2016	410
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONFORME EDITAL	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	CONFORME EDITAL	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Dias</i>	
CONFORME EDITAL		Dias	

Descrição:

Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Justificativa:

Destinação de sucatas doadas pela Receita Federal

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
012802	(SUCATAS DE VEÍCULOS): VOLKSWAGEN GOLF 2.0 ANO 1999/2000, CHEVROLET MONTANA ANO 2004/2004, CHEVROLET MONZA CLASSIC SE ANO 1989/1989, FIAT PALIO EX ANO 2001/2001, CHEVROLET VECTRA EXPRESSION ANO 2002/2002, VEÍCULO ESTRAGEIRO NISSAN AD CAG-873 ANO 2000.	LOTE	1,00	3.000,00	3.000,00
				TOTAL	3.000,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002 Lote 002					
Código	Nome				
012803	(SUCATAS DE VEÍCULOS): CHEVROLET CAMINHÃO ANO 1974/1974, FIAT UNO FIORINO 1.5 ANO 1990/990, CHEVROLET OMEGA CD ANO 1996/1996, FIAT PALIO EDX ANO 1996/1996, VOLKSWAGEN SANTANA ANO 1985/1985, FIAT STILO ANO 2005/2006, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1994/1995.	LOTE	1,00	2.500,00	2.500,00
				TOTAL	2.500,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003 Lote 003					
Código	Nome				
012804	(SUCATAS DE VEÍCULOS): FORD CAMINHÃO 11000 ANO 1981/1981, FIAT DOBLO ELX ANO 2003/2003, FORD CAMINHONETE F75 ANO 1968/1968, VOLKSWAGEN LOGUS CL ANO 1994/1994, FIAT PALIO EL ANO 1998/1999, FIAT TEMPRA IE ANO 1994/1995, VEÍCULO ESTRANGEIRO HIACE AXF-482 ANO 1999.	LOTE	1,00	4.500,00	4.500,00
				TOTAL	4.500,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004 Lote 004					
Código	Nome				
012805	(SUCATAS DE VEÍCULOS): VOLKSWAGEN KOMBI ANO 1998/1998, MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1113 ANO 1981/1981, FIAT PALIO WK ADVEN FLEX ANO 2006/2006, RENAULT SCENIC RXE 2.0 ANO 1999/2000, ASIA MICRO ONIBUS TOPIC DLX 1997/1997, VOLKSWAGEN VOYAGE ANO 1984/1984, VEÍCULO ESTRANGEIRO VOLKSWAGEN PARATI CLI 1.6 BDJ-690 ANO 1996.	LOTE	1,00	4.500,00	4.500,00
				TOTAL	4.500,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005 Lote 005					
Código	Nome				
012806	(SUCATAS DE VEÍCULOS): AUDI A3 1.8 ANO 2001/2001, VOLKSWAGEN APOLLO GL ANO 1990/1991, CHEVROLET ASTRA GLS ANO 2000/2000, CHEVROLET CORSA CLASSIC ANO 2002/2003, FORD DEL REY OURO ANO 1982/1982, CHEVROLET VECTRA CD ANO 1995/1996, VEÍCULO ESTRANGEIRO CAMINHÃO FORD F600.	LOTE	1,00	4.250,00	4.250,00
				TOTAL	4.250,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 756/2016

Termo de Referência

002

Página:2

Lote
006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012807	(SUCATAS DE VEÍCULOS): KIA CAMIONETA BESTA AB ANO 1997/1997, CHEVROLET BLAZER EXECUTIVE ANO 1998/1998, FORD CAMINHÃO CARGO 1317 ANO 1986/1987, CHEVROLET CELTA ANO 2001/2001, CHEVROLET KADETT IPANEMA GL ANO 1993/1994, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1994/1995, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1997/1998.	LOTE	1,00	3.000,00	3.000,00
				TOTAL	3.000,00

Lote
007 Lote 007

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012808	(SUCATAS DE VEÍCULOS): FORD FOCUS 2.0 ANO 2006/2007, VOLKSWAGEN GOL 16V ANO 2000/2000, CHEVROLET MONZA SL ANO 1992/1992, CHEVROLET MONZA GLS ANO 1995/1996, MERCEDES BENZ ONIBUS L 1113 ANO 1976/1976, VEÍCULO ESTRANGEIRO MITSUBISHI L200 ANO 2001.	LOTE	1,00	4.000,00	4.000,00
				TOTAL	4.000,00

Lote
008 Lote 008

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012809	(SUCATAS DE VEÍCULOS): MMC ECLIPSE GS ANO 1994/1995, CHEVROLET KADETT GLS ANO 1997/1998, CHEVROLET KADETT GSI ANO 1992/1993, CHEVROLET MERIVA ANO 2003/2003, CHEVROLET MONZA SL ANO 1988/1988.	LOTE	1,00	3.000,00	3.000,00
				TOTAL	3.000,00

TOTAL GERAL 28.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

0036

"ATA DE AVALIAÇÃO"

A Comissão Municipal de Avaliação e Vistoria de Veículos do Patrimônio do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto n.º 3.348/2016 de 02 de Agosto de 2016, composta pelos Senhores: **ADONES WANDERLEI DOS SANTOS, EDUARDO LUIS RAMOS, EWERALDO WAGNER, ALEXSANDRO DE PAULA, MAICON CAMARGO DE SOUZA E DANIELE CRISTINA PARENTI**, reuniram-se no dia 05 de Setembro de 2016, às 09h:00min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para avaliar os bens móveis (Sucatas) pertencentes ao patrimônio público municipal, descrito abaixo, que pela presente **ATA DE AVALIAÇÃO**, foi atribuído os seguintes valores, tomando por base pesquisa no mercado local e as condições e estado de conservação dos bens (sucatas):

BENS AVALIADOS:

I - LOTE 1: (SUCATAS DE VEÍCULOS): VOLKSWAGEN GOLF 2.0 ANO 1999/2000, CHEVROLET MONTANA ANO 2004/2004, CHEVROLET MONZA CLASSIC SE ANO 1989/1989, FIAT PALIO EX ANO 2001/2001, CHEVROLET VECTRA EXPRESSION ANO 2002/2002, VEÍCULO ESTRANGEIRO NISSAN AD CAG-873 ANO 2000.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

II - LOTE 2: (SUCATAS DE VEÍCULOS): CHEVROLET CAMINHÃO ANO 1974/1974, FIAT UNO FIORINO 1.5 ANO 1990/990, CHEVROLET OMEGA CD ANO 1996/1996, FIAT PALIO EDX ANO 1996/1996, VOLKSWAGEN SANTANA ANO 1985/1985, FIAT STILO ANO 2005/2006, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1994/1995.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

III - LOTE 3: (SUCATAS DE VEÍCULOS): FORD CAMINHÃO 11000 ANO 1981/1981, FIAT DOBLO ELX ANO 2003/2003, FORD CAMINHONETE F75 ANO 1968/1968, VOLKSWAGEN LOGUS CL ANO 1994/1994, FIAT PALIO EL ANO 1998/1999, FIAT TEMPRA IE ANO 1994/1995, VEÍCULO ESTRANGEIRO HIACE AXF-482 ANO 1999.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);

IV - LOTE 4: (SUCATAS DE VEÍCULOS): VOLKSWAGEN KOMBI ANO 1998/1998, MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1113 ANO 1981/1981, FIAT PALIO WK ADVEN FLEX ANO 2006/2006, RENAULT SCENIC RXE 2.0 ANO 1999/2000, ASIA MICRO ONIBUS TOPIC DLX 1997/1997, VOLKSWAGEN VOYAGE ANO 1984/1984, VEÍCULO ESTRANGEIRO VOLKSWAGEN PARATI CLI 1.6 BDJ-690 ANO 1996.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

004 E

V – LOTE 5: (SUCATAS DE VEÍCULOS): AUDI A3 1.8 ANO 2001/2001, VOLKSWAGEN APOLLO GL ANO 1990/1991, CHEVROLET ASTRA GLS ANO 2000/2000, CHEVROLET CORSA CLASSIC ANO 2002/2003, FORD DEL REY OURO ANO 1982/1982, CHEVROLET VECTRA CD ANO 1995/1996, VEÍCULO ESTRANGEIRO CAMINHÃO FORD F600.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais);

VI – LOTE 6: (SUCATAS DE VEÍCULOS): KIA CAMIONETA BESTA AB ANO 1997/1997, CHEVROLET BLAZER EXECUTIVE ANO 1998/1998, FORD CAMINHÃO CARGO 1317 ANO 1986/1987, CHEVROLET CELTA ANO 2001/2001, CHEVROLET KADETT IPANEMA GL ANO 1993/1994, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1994/1995, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1997/1998.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

VII – LOTE 7: (SUCATAS DE VEÍCULOS): FORD FOCUS 2.0 ANO 2006/2007, VOLKSWAGEN GOL 16V ANO 2000/2000, CHEVROLET MONZA SL ANO 1992/1992, CHEVROLET MONZA GLS ANO 1995/1996, MERCEDES BENZ ONIBUS L 1113 ANO 1976/1976, VEÍCULO ESTRANGEIRO MITSUBISHI L200 ANO 2001.


- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);


VIII – LOTE 8: (SUCATAS DE VEÍCULOS): MMC ECLIPSE GS ANO 1994/1995, CHEVROLET KADETT GLS ANO 1997/1998, CHEVROLET KADETT GSI ANO 1992/1993, CHEVROLET MERIVA ANO 2003/2003, CHEVROLET MONZA SL ANO 1988/1988.


- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 3.000,00 (Três mil reais);


Sendo o que tínhamos a relatar, é a presente **ATA DE ALVALIAÇÃO**, firmado pelos membros presentes da Comissão de Avaliação.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 05 de Setembro de 2016.


ADONES WANDERLEI DOS SANTOS


EVERALDO WAGNER


EDUARDO LUIS RAMOS


ALEXSANDRO DE PAULA


MAICON CAMARGO DE SOUZA


DANIELE CRISTINA PARENTI

PM Santo Antonio do Sudoeste LP Atual: 17/08/2016

Lote	Status	Proprietário	Nome do produto	Estado	Cidade	Lance inicial	Valor de Venda	Valor Estimado de Recuperação
1		PM Sto Antonio do Sudoeste	SUCATAS DE VEÍCULOS	PR	Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2		PM Sto Antonio do Sudoeste	SUCATAS DE VEÍCULOS	PR	Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 2.500,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
3		PM Sto Antonio do Sudoeste	SUCATAS DE VEÍCULOS	PR	Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 4.500,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00
4		PM Sto Antonio do Sudoeste	SUCATAS DE VEÍCULOS	PR	Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 4.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
5		PM Sto Antonio do Sudoeste	SUCATAS DE VEÍCULOS	PR	Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 4.250,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
6		PM Sto Antonio do Sudoeste	SUCATAS DE VEÍCULOS	PR	Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 3.000,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
7		PM Sto Antonio do Sudoeste	SUCATAS DE VEÍCULOS	PR	Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
8		PM Sto Antonio do Sudoeste	SUCATAS DE VEÍCULOS	PR	Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
						R\$ 28.750,00	R\$ 46.750,00	R\$ 46.750,00



PORTARIA Nº 19.380/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ADONES WANDERLEI DOS SANTOS, como LEILOEIRO oficial do município, para atuar, sem prejuízos de suas atribuições nos processos da modalidade leilão.

Art 2º - O mesmo não será remunerado pelos serviços prestados, sendo considerados como serviços de relevância ao município.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 12.036/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JUNHO DE 2016.

Publique-se

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
DIOCMS DE 22/06/2016
ED Nº 1130



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2016

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

- I - LOTE 1:** (SUCATAS DE VEÍCULOS): VOLKSWAGEN GOLF 2.0 ANO 1999/2000, CHEVROLET MONTANA ANO 2004/2004, CHEVROLET MONZA CLASSIC SE ANO 1989/1989, FIAT PALIO EX ANO 2001/2001, CHEVROLET VECTRA EXPRESSION ANO 2002/2002, VEÍCULO ESTRAGEIRO NISSAN AD CAG-873 ANO 2000.
 - AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
- II - LOTE 2:** (SUCATAS DE VEÍCULOS): CHEVROLET CAMINHÃO ANO 1974/1974, FIAT UNO FIORINO 1.5 ANO 1990/990, CHEVROLET OMEGA CD ANO 1996/1996, FIAT PALIO EDX ANO 1996/1996, VOLKSWAGEN SANTANA ANO 1985/1985, FIAT STILO ANO 2005/2006, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1994/1995.
 - AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
- III - LOTE 3:** (SUCATAS DE VEÍCULOS): FORD CAMINHÃO 11000 ANO 1981/1981, FIAT DOBLO ELX ANO 2003/2003, FORD CAMINHONETE F75 ANO 1968/1968, VOLKSWAGEN LOGUS CL ANO 1994/1994, FIAT PALIO EL ANO 1998/1999, FIAT TEMPRA IE ANO 1994/1995, VEÍCULO ESTRANGEIRO HIACE AXF-482 ANO 1999.
 - AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);
- IV - LOTE 4:** (SUCATAS DE VEÍCULOS): VOLKSWAGEN KOMBI ANO 1998/1998, MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1113 ANO 1981/1981, FIAT PALIO WK ADVEN FLEX ANO 2006/2006, RENAULT SCENIC RXE 2.0 ANO 1999/2000, ASIA MICRO ONIBUS TOPIC DLX 1997/1997, VOLKSWAGEN VOYAGE ANO 1984/1984, VEÍCULO ESTRANGEIRO VOLKSWAGEN PARATI CLI 1.6 BDJ-690 ANO 1996.
 - AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);
- V - LOTE 5:** (SUCATAS DE VEÍCULOS): AUDI A3 1.8 ANO 2001/2001, VOLKSWAGEN APOLLO GL ANO 1990/1991, CHEVROLET ASTRA GLS ANO 2000/2000, CHEVROLET CORSA CLASSIC ANO 2002/2003, FORD DEL REY OURO ANO 1982/1982, CHEVROLET VECTRA CD ANO 1995/1996, VEÍCULO ESTRANGEIRO CAMINHÃO FORD F600.
 - AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais);
- VI - LOTE 6:** (SUCATAS DE VEÍCULOS): KIA CAMIONETA BESTA AB ANO 1997/1997, CHEVROLET BLAZER EXECUTIVE ANO 1998/1998, FORD CAMINHÃO CARGO 1317 ANO 1986/1987, CHEVROLET CELTA ANO 2001/2001, CHEVROLET KADETT IPANEMA GL ANO 1993/1994, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1994/1995, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1997/1998.
 - AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
- VII - LOTE 7:** (SUCATAS DE VEÍCULOS): FORD FOCUS 2.0 ANO 2006/2007, VOLKSWAGEN GOL 16V ANO 2000/2000, CHEVROLET MONZA SL ANO 1992/1992, CHEVROLET MONZA GLS ANO 1995/1996, MERCEDES BENZ ONIBUS L 1113 ANO 1976/1976, VEÍCULO ESTRANGEIRO MITSUBISHI L200 ANO 2001.
 - AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
- VIII - LOTE 8:** (SUCATAS DE VEÍCULOS): MMC ECLIPSE GS ANO 1994/1995, CHEVROLET KADETT GLS ANO 1997/1998, CHEVROLET KADETT GSI ANO 1992/1993, CHEVROLET MERIVA ANO 2003/2003, CHEVROLET MONZA SL ANO 1988/1988.
 - AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 3.000,00 (Três mil reais);



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Abertura: Dia 29 de setembro de 2016 com início às 10h00min na sala do Departamento de Licitações da administração municipal, na Avenida Brasil, 621, centro.

Informações complementares: O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no município de Santo Antonio do Sudoeste, no Departamento de licitações, à Avenida Brasil, 621 – Centro, ou por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de setembro de 2016.

Ricardo Antonio Ortiña – Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 13/09/2016
 JORNAL: DIÓGENES
 EDIÇÃO: 1188
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 13/09/2016
 JORNAL: TRIBUNA
 REGIONAL
 EDIÇÃO: 1190
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 13/09/16
 JORNAL: Gazeta Paraná
 EDIÇÃO: 4
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2016

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

I - LOTE 1: (SUCATAS DE VEÍCULOS): VOLKSWAGEN GOLF 2.0 ANO 1999/2000, CHEVROLET MONTANA ANO 2004/2004, CHEVROLET MONZA CLASSIC SE ANO 1989/1989, FIAT PALIO EX ANO 2001/2001, CHEVROLET VECTRA EXPRESSION ANO 2002/2002, VEÍCULO ESTRANGEIRO NISSAN AD CAG-873 ANO 2000.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
II - LOTE 2: (SUCATAS DE VEÍCULOS): CHEVROLET CAMINHÃO ANO 1974/1974, FIAT UNO FIORINO 1.5 ANO 1990/1990, CHEVROLET OMEGA CD ANO 1996/1996, FIAT PALIO BDX ANO 1996/1996, VOLKSWAGEN SANTANA ANO 1985/1985, FIAT STILO ANO 2005/2006, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1994/1995.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
III - LOTE 3: (SUCATAS DE VEÍCULOS): FORD CAMINHÃO 11000 ANO 1981/1981, FIAT DOBLO ELX ANO 2003/2003, FORD CAMINHONETE F75 ANO 1968/1968, VOLKSWAGEN LOGUS CL ANO 1994/1994, FIAT PALIO EL ANO 1998/1999, FIAT TEMPRA IE ANO 1994/1995, VEÍCULO ESTRANGEIRO HONDA ACCORD ANO 1982/1982, CHEVROLET VECTRA CD ANO 1995/1996, VEÍCULO ESTRANGEIRO CAMINHÃO FORD F600.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);
IV - LOTE 4: (SUCATAS DE VEÍCULOS): VOLKSWAGEN KOMBI ANO 1998/1998, MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1113 ANO 1981/1981, FIAT PALIO WK ADVEN FLEX ANO 2006/2006, RENAULT SCENIC RXE 2.0 ANO 1999/2000, ASIA MICRO ONIBUS TOPIC DLX 1997/1997, VOLKSWAGEN VOYAGE ANO 1984/1984, VEÍCULO ESTRANGEIRO VOLKSWAGEN PARATI CLI 1.6 BDJ-690 ANO 1996.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);
V - LOTE 5: (SUCATAS DE VEÍCULOS): AUDI A3 1.8 ANO 2001/2001, VOLKSWAGEN APOLLO GL ANO 1990/1991, CHEVROLET ASTRA GLS ANO 2000/2000, CHEVROLET CORSA CLASSIC ANO 2002/2003, FORD DEL REY OURO ANO 1982/1982, CHEVROLET VECTRA CD ANO 1995/1996, VEÍCULO ESTRANGEIRO CAMINHÃO FORD F600.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais);
VI - LOTE 6: (SUCATAS DE VEÍCULOS): KIA CAMONETA BESTA AB ANO 1997/1997, CHEVROLET BLAZER EXECUTIVE ANO 1998/1998, FORD CAMINHÃO CARGO 1317 ANO 1986/1987, CHEVROLET CELTA ANO 2001/2001, CHEVROLET KADETT IPANEMA GL ANO 1993/1994, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1994/1995, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1997/1998.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
VII - LOTE 7: (SUCATAS DE VEÍCULOS): FORD FOCUS 2.0 ANO 2006/2007, VOLKSWAGEN GOL 16V ANO 2000/2000, CHEVROLET MONZA SL ANO 1992/1992, CHEVROLET MONZA GLS ANO 1995/1996, MERCEDES BENZ ONIBUS L 1113 ANO 1976/1976, VEÍCULO ESTRANGEIRO MITSUBISHI L200 ANO 2001.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
VIII - LOTE 8: (SUCATAS DE VEÍCULOS): MMC ECLIPSE GS ANO 1994/1995, CHEVROLET KADETT GLS ANO 1997/1998, CHEVROLET KADETT GSI ANO 1992/1993, CHEVROLET MERIVA ANO 2003/2003, CHEVROLET MONZA SL ANO 1988/1988.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 3.000,00 (Três mil reais);



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Abertura: Dia 29 de setembro de 2016 com início às 10h00min na sala do Departamento de Licitações da administração municipal, na Avenida Brasil, 621, centro.

Informações complementares: O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no município de Santo Antonio do Sudoeste, no Departamento de licitações, à Avenida Brasil, 621 - Centro, ou por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de setembro de 2016.

Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 163/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento futuro de forma parcelada de marmitas e refeições, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 26 de setembro de 2016 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro – Saudade do Iguaçu-Pr., telefone. No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 12 de setembro de 2016.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA SOB Nº 155/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2014

Que entre si fazem de um lado o "MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE – PR", pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Marechal Castelo Branco, 597, Inscrição no CNPJ sob o nº 77.817.476/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor "RENATO ANTÔNIO PEREIRA", residente e domiciliado à Linha KM 2 – Diamante D'Oeste/PR, Portador da Cédula de Identidade nº 4.588.679-SSP/PR; e do outro lado a Empresa "GOULART E SANTOS LTDA - ME", situada à Rua Sergipe, 850, sala 02, centro – Santa Helena/PR; inscrita no CNPJ sob o nº 11.843.586/0001-72; representada neste momento pelo seu representante legal o Sr. "VALDEMAR AUGUSTO DOS SANTOS" brasileiro, casado, empresário, Portador da Cédula de Identidade sob nº 5.158.526-7-SSP/PR. Inscrição no CPF/MF. Nº 779.198.749-04. Residente em Santa Helena/PR; que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA, da maneira a seguir convenionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 155/2014, referente à licitação Tomada de Preço sob nº 08/2014, com base na cláusula vigésima primeira, do contrato primitivo e no artigo 65 da lei 8.666/93, estender por 12 (doze) meses o vencimento do contrato, renovando o vencimento primitivo da cláusula quarta e vigésima terceira do contrato supra descrito, para o dia 22 do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (22-07-2017).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não atingidos por este Termo Aditivo.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Diamante D'Oeste, 22 de Julho de 2016.

Renato Antônio Pereira
Renato Antônio Pereira
Prefeito Municipal
Contratante

Valdemar Augusto dos Santos
Valdemar Augusto dos Santos
Goulart e Santos Ltda - ME
Contratada



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

Que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, e de outro lado às empresas abaixo qualificadas. Processo Licitatório sob nº 133/2016, Modalidade Pregão Presencial Sob Nº. 88/2016, Menor Preço por lote. A contratação de empresa especializada em prestação de serviços e aquisição de peças para maquinários pesados do município; Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas do Município de Diamante D'Oeste/PR; Contrato de fornecimento com vigência até o dia 12-01-2017; o prazo de entrega dos serviços e peças será de 02 dias, depois de solicitado.

Empresa Contratada

Lotes

Valor Global R\$



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO SOB Nº 152/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015

Que entre si fazem de um lado o "MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE – PR", pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Marechal Castelo Branco, 597, Inscrição no CNPJ sob o nº 77.817.476/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. "RENATO ANTÔNIO PEREIRA", residente e domiciliado à Linha KM 2 – Diamante D'Oeste/PR, Portador da Cédula de Identidade nº 4.588.679-4-SSP/PR; e do outro lado a empresa "RESTAURANTE FILEZÃO LTDA", situada à Rua Santos Dumont, 1555, centro – Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 04.510.601/0001-03, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. "EDEMIR ROGERIO BAYERLE", Portador da Cédula de Identidade sob nº. 4.229.422-5-SSP/PR; que na melhor forma de direito, decidem modificar o CONTRATO DE FORNECIMENTO, de maneira a seguir convenionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato sob nº 152/2015, referente à licitação pregão presencial sob nº 71/2015, com base na cláusula vigésima primeira,

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

010

Terça-Feira, 13 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1188

Página 75 / 079

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 271/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2016

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e NAVEINFO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente para atendimento das unidades básicas de saúde, no âmbito da atenção básica de propriedade do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, vigência até 18/09/2016, com recursos do Fundo Nacional de Saúde - Proposta nº 08916107000/1140-01 na modalidade de Fundo a Fundo
VIGÊNCIA: 18/09/16.
VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).
DATA: 23/08/16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 281/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2016

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e NAVEINFO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e serviços atribuída a execução das ações de saúde mental e promoção da saúde do cuidado e de modos de vida saudáveis a população, com recursos do Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF Estadual, Programa Academia da Saúde e próprios, para um período de 12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 23/08/17.
VALOR TOTAL: R\$ 5.247,00 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais).
DATA: 23/08/16.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2016

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

I - LOTE 1: (SUCATAS DE VEÍCULOS): VOLKSWAGEN GOLF 2.0 ANO 1999/2000, CHEVROLET MONTANA ANO 2004/2004, CHEVROLET MONZA CLASSIC SE ANO 1989/1989, FIAT PALIO EX ANO 2001/2001, CHEVROLET VECTRA EXPRESSION ANO 2002/2002, VEÍCULO ESTRANGEIRO NISSAN AD CAG-973 ANO 2000.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
II - LOTE 2: (SUCATAS DE VEÍCULOS): CHEVROLET CAMINHÃO ANO 1974/1974, FIAT UNO FIORINO 1.5 ANO 1990/1990, CHEVROLET OMEGA CD ANO 1996/1996, FIAT PALIO EDX ANO 1996/1996, VOLKSWAGEN SANTANA ANO 1985/1985, FIAT STILO ANO 2005/2006, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1994/1995.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);
III - LOTE 3: (SUCATAS DE VEÍCULOS): FORD CAMINHÃO 11000 ANO 1981/1981, FIAT DOBLO ELX ANO 2003/2003, FORD CAMINHONETE F75 ANO 1968/1968, VOLKSWAGEN LOGUS CL ANO 1994/1994, FIAT PALIO EL ANO 1998/1999, FIAT TEMPRAL ANO 1994/1995, VEÍCULO ESTRANGEIRO HIACE AXF-482 ANO 1999.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);
IV - LOTE 4: (SUCATAS DE VEÍCULOS): VOLKSWAGEN KOMBI ANO 1998/1998, MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1113 ANO 1981/1981, FIAT PALIO WK ADVEN FLEX ANO 2006/2006, RENAULT SCENIC RXE 2.0 ANO 1999/2000, ASIA MICRO ONIBUS TOPIC DLX 1997/1997, VOLKSWAGEN VOYAGE ANO 1984/1984, VEÍCULO ESTRANGEIRO VOLKSWAGEN PARATI CLI 1.6 BDJ-890 ANO 1996.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);
V - LOTE 5: (SUCATAS DE VEÍCULOS): AUDI A3 1.8 ANO 2001/2001, VOLKSWAGEN APOLLO GL ANO 1990/1991, CHEVROLET ASTRA GLS ANO 2000/2000, CHEVROLET CORSA CLASSIC ANO 2002/2003, FORD DEL REY OURO ANO 1982/1982, CHEVROLET VECTRA CD ANO 1995/1996, VEÍCULO ESTRANGEIRO CAMINHÃO FORD F600.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais);
VI - LOTE 6: (SUCATAS DE VEÍCULOS): KIA CAMIONETA BESTA AB ANO 1997/1997, CHEVROLET BLAZER EXECUTIVE ANO 1998/1998, FORD CAMINHÃO CARGO 1317 ANO 1986/1987, CHEVROLET CELTA ANO 2001/2001, CHEVROLET KADETT IPANEMA GL ANO 1993/1994, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1994/1995, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1997/1998.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
VII - LOTE 7: (SUCATAS DE VEÍCULOS): FORD FOCUS 2.0 ANO 2006/2007, VOLKSWAGEN GOL 16V ANO 2000/2000, CHEVROLET MONZA SL ANO 1992/1992, CHEVROLET MONZA GLS ANO 1995/1996, MERCEDES BENZ ONIBUS L 1113 ANO 1976/1976, VEÍCULO ESTRANGEIRO MITSUBISHI L200 ANO 2001.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
VIII - LOTE 8: (SUCATAS DE VEÍCULOS): MMC ECLIPSE GS ANO 1994/1995, CHEVROLET KADETT GLS ANO 1997/1998, CHEVROLET KADETT GSI ANO 1992/1993, CHEVROLET MERIVA ANO 2003/2003, CHEVROLET MONZA SL ANO 1988/1988.

- AVALIADO PELO VALOR MÍNIMO DE R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

Abertura: Dia 29 de setembro de 2016 com início às 10h00min na sala do Departamento de Licitações da administração municipal, na Avenida Brasil, 621, centro. Informações complementares: O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no município de Santo Antonio do Sudoeste, no Departamento de licitações, à Avenida Brasil, 621 - Centro, ou por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de setembro de 2016.
Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016 - PROCESSO Nº 417/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 068/2016 de 12/09/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA/PALESTRAS COM ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, PARA ATENDER O PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/SCFV.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 4.901,00 (Quatro Mil, Novecentos e Um Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/09/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/09/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de setembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS LABORATORIAIS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

ALEXANDRE CORDEIRO JATTI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Manutenção corretiva e preventiva centrífuga		SERV	1,00	800,00
1	2	Manutenção corretiva e preventiva SB 180		SERV	1,00	1.000,00
1	3	Manutenção corretiva e preventiva SX250		SERV	1,00	8.100,00
TOTAL						7.900,00

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de setembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2016 - Processo Dispensa nº 029/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ALEXANDRE CORDEIRO JATTI

CNPJ Nº 17.766.766/0001-30

Representante: ALEXANDRE CORDEIRO JATTI

CPF nº 046.217.339-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS LABORATORIAIS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 09/09/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/09/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

011

E

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

Processo Administrativo nº 410/2016

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

O Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, através do Servidor Municipal Sr(a). ADONES WANDERLEI DOS SANTOS, matrícula nº 346-1, nomeado pela Portaria Municipal nº 19.380/2016, publicada em 22 de junho de 2.016, no DIOEMS, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 112/2015. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores MARILIS CRISTINA TONINI - matrícula 2755-1, ELIANE BRUM - matrícula 311-1 e ANA MARIA BANDEIRA - matrícula 573-1, estes sob a presidência do primeiro, nomeado pela Portaria Municipal nº 19.360/2016, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

LEILÃO - O leilão será realizado no dia **29 de setembro de 2.016, a partir das 10:00h**, na sala do Departamento de Licitações, na avenida Brasil, nº 621 - município de Santo Antonio do Sudoeste, PR.

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL www.superbid.net.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SUPERBID, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

012

6

Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

BENS - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Santo Antônio do Sudoeste PR e o PORTAL SUPERBID por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR.

VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados entre os dias 21 de setembro de 2016 e 23 de setembro de 2016, das 13:30 às 16:00 horas. Os interessados deverão entrar em contato com o PORTAL SUPERBID, através do telefone (11) 4950-9400, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços: Pavilhão do Parque Municipal de Exposições, Bairro Jardim Arisi, município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná.

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

VALOR DEVIDO À SUPERBID - Os arrematantes deverão pagar à empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (que utiliza o nome de fantasia SUPERBID) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).



E

O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

LANCES - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL SUPERBID permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL SUPERBID ("valor inicial do leilão" ou "valor de abertura") não é o preço mínimo de venda do bem ("valor reservado" ou "preço de reserva").

LANCES CONDICIONAIS - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até **07 (sete) dias úteis** após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o Município de Santo Antônio do Sudoeste PR não



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

014

E

aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

SINAL - Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

PAGAMENTO - O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção "Minha Conta", do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

Não serão aceitos pagamentos via TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

NOTA FISCAL DA SUPERBID - A Nota Fiscal da SUPERBID será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

RETIRADA - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

015

E

ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

016

E

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, cujo contato será oportunamente informado.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 - Brasil ou por fax (0 xx 11 2163-7801). Independentemente dessa providência, o Município de Santo Antônio do Sudoeste PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Santo**



Antônio do Sudoeste PR poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SUPERBID, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

CAMPO DE ATUAÇÃO - O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, através do PORTAL SUPERBID. Cabe ao Município de Santo Antônio do Sudoeste PR responder, perante os arrematantes, pela



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

018

E

veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

SANÇÕES - O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.

O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.

REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SUPERBID os custos envolvidos.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR.

O Município de Santo Antônio do Sudoeste PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou



019

E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de março de 2016.



RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I

Lote	Nome do produto	Valor Mínimo Venda
1	Sucata de VW Golf 1999/2000; Sucata Chevrolet Montana 2004/2004; Sucata Chevrolet Monza 1989/1989, Sucata Fiat Palio 2001/2001, Sucata Chevrolet Vectra 2002/2002, Sucata Veículo estrangeiro, Sucata Veículo baixado no DETRAN, Sucata, Sem chassi e placas	R\$ 3.000,00
2	Sucata de Caminhão Chevrolet 1974/1974 Sucata Fiat Fiorino 1990/1990 Sucata Chevrolet Ômega 1996/1996 Sucata Fiat Palio 1996/1996 Sucata Volkswagen Santana 1985/1986 Sucata Fiat Stilo 2005/2006 Sucata Chevrolet Vectra 1994/1995 Sucata Veículo baixado no DETRAN Sem chassi e placas	R\$ 2.500,00
3	Sucata de Caminhão Ford 11000 1981/198, Sucata Fiat Doblo 2003/2003 Sucata Ford F75 1968/1968 Sucata Volkswagen Logus 1994/1994 Sucata Fiat Palio 1998/1999 Sucata Fiat Tempra 1994/1995 Sucata Veículo estrangeiro Sucata Veículo baixado no DETRAN Sem chassi e placas	R\$ 4.500,00
4	Sucata de Volkswagen Kombi 1998/1998 Sucata Ônibus Mercedes Benz OF 1113 1981/1981 Sucata Fiat Palio 2006/2006 Sucata Renault Scenic 1999/2000 Sucata Asia Topic 1997/1997 Sucata Volkswagen Voyage 1984/1984 Sucata Veículo estrangeiro Sucata Veículo baixado no DETRAN Sem direito a documentação Sem chassi e placas	R\$ 4.500,00
5	Sucata de Audi A3 2001/2001 Sucata Volkswagen Apollo 1990/1991 Sucata Chevrolet Astra 2000/2000 Sucata Chevrolet Corsa 2002/2003 Sucata Ford DelRey 1982/1982 Sucata Chevrolet Vectra 1995/1996 Sucata Veículo estrangeiro; Sucata Veículo baixado no DETRAN Sem direito a documentação Sem chassi e placas	R\$ 4.250,00
6	Sucata de Kia Besta 1997/1998 Sucata Chevrolet Blazer 1998/1998 Sucata Caminhão Ford Cargo 1317 1986/1987 Sucata Chevrolet Celta 2001/2001 Sucata Chevrolet Ipanema 1993/1994 Sucata Chevrolet Vectra 1994/1995 Sucata Chevrolet Vectra 1997/1998 Sucata Veículo baixado no DETRAN Sem direito a documentação Sem chassi e placas	R\$ 3.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

021 E

7	Sucata de Ford Focus 2006/2007 Sucata Volkswagen Gol 2000/2000 Sucata Chevrolet Monza 1992/1992 Sucata Chevrolet Monza 1995/1996 Sucata Ônibus L1113 1976/1976 Sucata Veículo estrangeiro Sucata Veículo baixado no DETRAN Sem direito a documentação Sem chassi e placas	R\$ 4.000,00
8	Sucatas de Mitsubishi Eclipse 1994/1995 Sucata Chevrolet Kadett Sucata Chevrolet Kadett 1997/1998 Sucata Chevrolet Kadett 1992/1993 Sucata Chevrolet Meriva 2003/2003 Sucata Chevrolet Monza Sucata Chevrolet Monza 1988/1988 Sucata Veículo baixado no Detran Sem direito a documentação Sem chassi e placas	R\$ 3.000,00



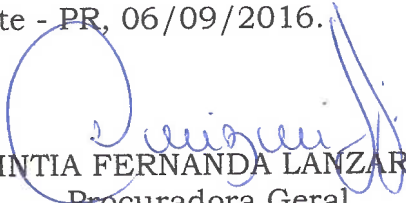
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 01/2016, de 06/09/2016, na modalidade Leilão, tipo MAIOR LANCE/OFERTA, Por lote, que tem por objeto: Vendas de ativos inservíveis do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06/09/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 23 de setembro de 2016 11:27
Para: 'adrianogimenezferreira'
Assunto: RES: Edital do leilão
Anexos: EDITAL DE LEILÃO 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: adrianogimenezferreira [<mailto:adrianogimenezferreira@gmail.com>]

Enviada em: quinta-feira, 22 de setembro de 2016 16:16

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: Edital do leilão

Boa tarde

Por favor venho a solicitar o edital do leilão de veículos que será realizado na mesma

Obrigado

Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de setembro de 2016 13:49
Para: 'Angélica Chitz'
Assunto: RES: Edital do leilão
Anexos: EDITAL DE LEILÃO 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Angélica Chitz [<mailto:angelicachitz07@hotmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 21 de setembro de 2016 13:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital do leilão

Olá boa tarde.

Venho através desta solicitar o edital do leilão do dia 29/09/2016.

Aguardo contato, obrigado.

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 22 de setembro de 2016 11:03
Para: 'Comercial Monte Claro'
Assunto: RES: edital de leilão
Anexos: EDITAL DE LEILÃO 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Comercial Monte Claro [<mailto:monteclaropecastratores@yahoo.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 21 de setembro de 2016 16:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital de leilão

Solicitamos , junto a esta Prefeitura edital de leilão , via e-mail agradecemos

Eliana Köche Aires
Comercial de peças para Tratores Monte Claro Ltda
Fone: (41) 3382-3737
Fax: (41) 3383-3611

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de setembro de 2016 08:46
Para: 'EDUARDO honorato'
Assunto: RES: Edital do leilao
Anexos: EDITAL DE LEILÃO 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: EDUARDO honorato [<mailto:edu-mindu@live.com>] Enviada em: quarta-feira, 21 de setembro de 2016 08:17
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital do leilao

Edital do leilão do dia 29 /09 obrigado

Enviada do meu iPhone

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de setembro de 2016 08:14
Para: 'Eliseu Behling'
Assunto: RES: leilao
Anexos: EDITAL DE LEILÃO 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Eliseu Behling [<mailto:eliseu.behling@gmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 19 de setembro de 2016 17:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: leilao

Boa tarde
favor enviar copia edital leilao

Eliseu Behling
55-9963-7092

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de setembro de 2016 10:50
Para: 'Construtora Carbone Marinho Douradina'
Assunto: RES: Edital
Anexos: EDITAL DE LEILÃO 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Construtora Carbone Marinho Douradina [<mailto:carbonemarinho@hotmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 14 de setembro de 2016 09:22
Para: licitacaopmsas@rline.com.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Bom dia
Venho através de este solicitar o edital de leilão nº 01/2016,
desde já obrigada.
Joice Marinho

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 14 de setembro de 2016 08:47
Para: 'Dario Ferreira'
Assunto: RES: Edital de Leilão
Anexos: EDITAL DE LEILÃO 001 2016.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Dario Ferreira [<mailto:dariof2010@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 13 de setembro de 2016 15:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital de Leilão

Solicito a especial gentileza de V.sa, enviar via e-mail Edital de Leilão de bens inservíveis, que será realizado no dia 29/09/16, nesta conceituada Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

Sem mais para o momento, subscrevo-me mui,

Atenciosamente.

Dario Ferreira.
F:43-9985-1341



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

030

E

**ATA DO LEILÃO Nº 001/2016, REALIZADO PARA
VENDAS DE ATIVOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO.**

No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala do Departamento de Licitações, na cidade de Francisco Beltrão, PR, o leiloeiro ADONES WANDERLEI DOS SANTOS, nomeado através da Portaria Municipal nº 19.380/2016, de 20/06/2016, abriu a reunião realizada para leiloar os objetos, de acordo com as regras que constam no edital nº 001/2016, na modalidade LEILÃO, com suporte online do SUPERBID. O referido edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 13/09/2016, no DIOEMS no dia 13/09/2016, na Gazeta do Paraná, no dia 13/09/2016, e disponibilizado no Portal de Transparência no site do município na mesma data, além de ficar a disposição no site do SUPERBID. Após credenciamentos dos participantes, foi aberta a sessão, o leiloeiro comunicou aos presentes que o mesmo não recebe comissão dos bens leiloados e que não há nenhum servidor municipal participando na sessão de lances. Na sequencia o portal SUPERBID, iniciou a rodada de lances, tendo como vencedor dos lotes os seguintes credenciados: LOTE 01 – Maicon Rogério Muller – ME; LOTE 02 – Maicon Rogério Muller – ME; LOTE 03 – Paulo Rogério Gardin; LOTE 04 - Maicon Rogério Muller – ME; LOTE 05 – Marcio José Trizotto; LOTE 06 – Luiz Valdecio Muzika; LOTE 07 - Maicon Rogério Muller – ME; e LOTE 08 – Paulo Rogério Prestes. O leiloeiro encerrou o certame e comunicou aos arrematantes que o pagamento e a entrega dos bens vendidos, deverão ocorrer de acordo com o que consta no edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelo leiloeiro e todos os presentes que assim o desejarem.


ADONES WANDERLEI DOS SANTOS
LEILOEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES COMO APOIO:

MARILIS CRISTINA TONINI – Presidente

ELIANE BRUM – Secretária

ANA MARIA BANDEIRA - membro



Resultado Final do Pregão - Leilão 52360 Município de Santo Antonio d



INVESTMENT RECOVERY

RESULTADO CONSOLIDADO

	Qtde	Valor Inicial R\$	Valor Estimado R\$	Valor Reservado R\$	Lances de lotes com Valor Reservado R\$	Lances de lote Valor Estimado
TOTAL LOTES COM LANCE:	8	28.750,00	46.750,00	28.750,00	46.750,00	46.750,00
TOTAL LOTES VENDIDOS:	8	28.750,00	46.750,00	28.750,00	46.750,00	46.750,00
TOTAL LOTES CONDICIONAIS:	-	-	-	-	-	-
TOTAL LOTES SEM LANCE:	-	-	-	-	-	-

ESTATISTICAS

HABILITADOS	20
TOTAL DE BIDS	79
USUARIOS COM LANCE	12
ESTADOS PARTICIPANTES	2
VISITAS AO SITE	8979

PROCEDÊNCIA POR ESTADOS

PAÍS	UF	Bids
Brasil	PR	69
	SP	10
	TOTAL	79

COMPRADORES WEB X PREGÃO

o Sudoeste - 29/09/2016

Valor Lance R\$	Ágio Reservado	Ágio Estimado
46.750,00	62,61 %	0,00 %
46.750,00	62,61 %	0,00 %
-	-	-
-	-	-

CADASTROS POR ESTADO

PAIS	UF	CADASTROS
Brasil	PR	16
	SC	5
	SP	1
TOTAL		22

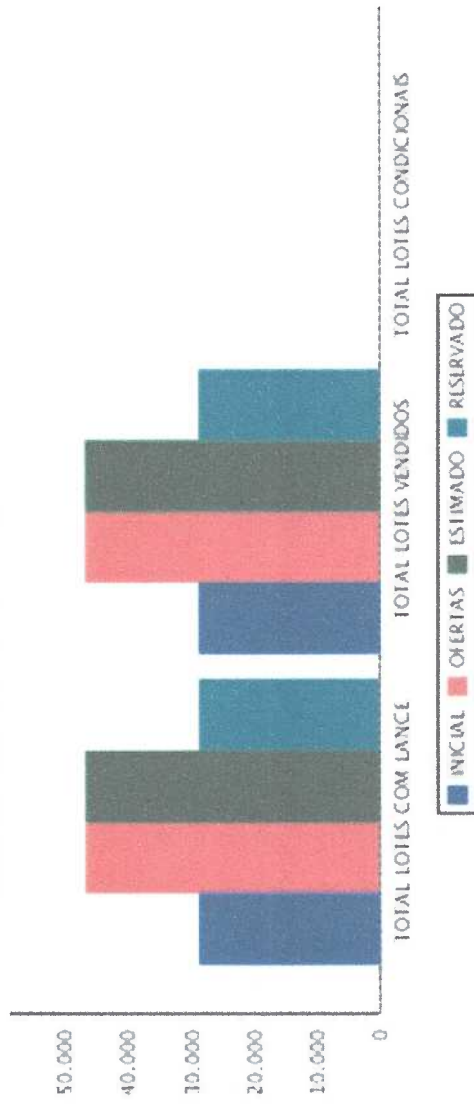


LOTES ARREMATADOS

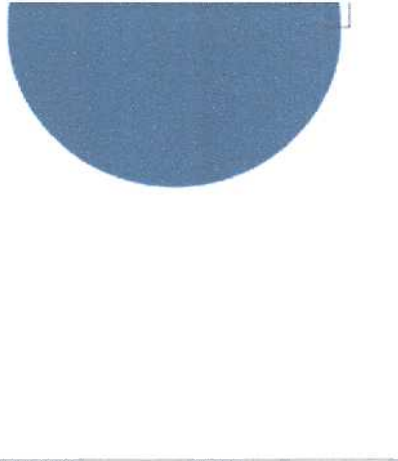
Via_Web	7	88 %
Via_Pregao	1	12 %

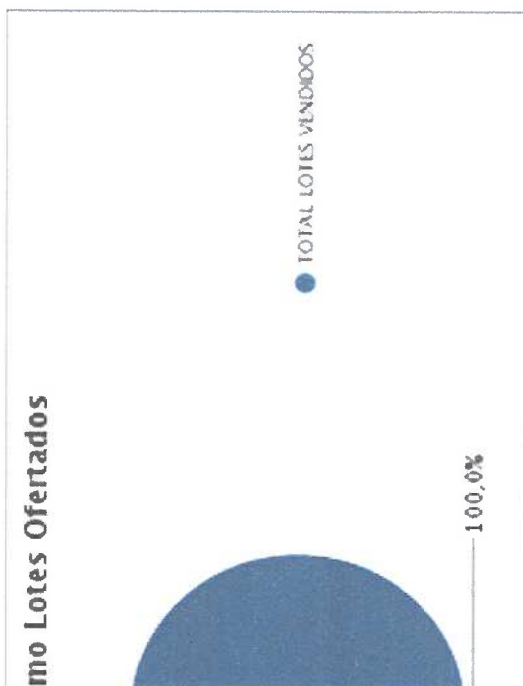
VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

Valor Inicial X Ofertado X Estimado X Reservado



Resu





Lote	Descrição do Bem	Qtde	Inicial R\$	Valor Estimado R\$	Reserva
1	SUCATAS DE VEÍCULOS. Loc.: Santo Antônio do Sudoeste/PR.	1	3.000,00	5.000,00	3.
2	SUCATAS DE VEÍCULOS. Loc.: Santo Antônio do Sudoeste/PR.	1	2.500,00	4.250,00	2.
3	SUCATAS DE VEÍCULOS. Loc.: Santo Antônio do Sudoeste/PR.	1	4.500,00	7.250,00	4.
4	SUCATAS DE VEÍCULOS. Loc.: Santo Antônio do Sudoeste/PR.	1	4.500,00	7.500,00	4.
5	SUCATAS DE VEÍCULOS. Loc.: Santo Antônio do Sudoeste/PR.	1	4.250,00	7.000,00	4.
6	SUCATAS DE VEÍCULOS. Loc.: Santo Antônio do Sudoeste/PR.	1	3.000,00	5.250,00	3.
7	SUCATAS DE VEÍCULOS. Loc.: Santo Antônio do Sudoeste/PR.	1	4.000,00	6.000,00	4.
8	SUCATAS DE VEÍCULOS. Loc.: Santo Antônio do Sudoeste/PR.	1	3.000,00	4.500,00	3.
8			R\$ 28.750,00	R\$ 46.750,00	R\$ 2

Reservado R\$	Reservado Total R\$	Lance Total R\$	Lance R\$	Ágio		Visitas
				Reservado	Estimado	
.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	67 %	0 %	1312
.500,00	2.500,00	4.750,00	4.750,00	90 %	12 %	1014
.500,00	4.500,00	8.750,00	8.750,00	94 %	21 %	1267
.500,00	4.500,00	5.500,00	5.500,00	22 %	-27 %	1297
.250,00	4.250,00	6.750,00	6.750,00	59 %	-4 %	1124
.000,00	3.000,00	8.000,00	8.000,00	167 %	52 %	1086
.000,00	4.000,00	4.750,00	4.750,00	19 %	-21 %	1005
.000,00	3.000,00	3.250,00	3.250,00	8 %	-28 %	874
28.750,00	R\$ 28.750,00	R\$ 46.750,00	R\$ 46.750,00			8979



Partic.	Bids
6	9
3	9
5	18
3	5
6	11
5	21
2	4
2	2
32	79



038

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O leiloeiro designado através da Portaria nº 19.380/2016 de 20 de junho de 2016, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do Leilão:

MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2016 – Processo nº 410/2016

OBJETO: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ARREMATANTES:

LOTE 01 – Maicon Rogério Muller – ME-R\$ 5.000,00;

LOTE 02 – Maicon Rogério Muller – ME- R\$ 4.750,00;

LOTE 03 – Paulo Rogério Gardin – R\$ 8.750,00;

LOTE 04 - Maicon Rogério Muller – ME – R\$ 5.500,00;

LOTE 05 – Marcio José Trizotto – R\$ 6.750,00;

LOTE 06 – Luiz Valdecio Muzika – R\$ 8.000,00;

LOTE 07 - Maicon Rogério Muller – ME – R\$ 4.750,00;

LOTE 08 – Paulo Rogério Prestes – R\$ 3.250,00.

VALOR TOTAL ARRECADADO R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de outubro de 2016.

Adones W. dos Santos
ADONES WANDERLEI DOS SANTOS

LEILOEIRO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 13/10/2016
JORNAL: DIOFMS
EDIÇÃO: 1209
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/10/2016
JORNAL: TRIBUNA
EDIÇÃO: REGIONAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 10.941 - Data: 11/10/16

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 38/2016, de 16 de setembro de 2016, cujo objeto é: Aquisição de materiais de construção diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios e a adjudicação em favor das seguintes empresas:

EMPRESAS	RS TOTAL
BRANDELEIRO & BIELAK LTDA	30.894,80
MEGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME	11.550,00
TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 42.444,80

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 11 de outubro de 2016.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

Termo Aditivo nº 205/2016 - AO CONTRATO 275/2014 E TERMO ADITIVO Nº 148/2015.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e RODRIGO E. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME.
OBJETO: Prorrogação de Prazo até 13/08/2017.
DATA: 08/2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 208/2016 - ao Contrato nº 189/2016 e Termo Aditivo nº 133/2016.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e R. Brandelero Construção civil Ltda..
OBJETO: Prorrogação de Prazo de execução.
DATA: 03/10/2016.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2016

OBJETO: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993: torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério maior lance por lote:
ARREMATANTE Lote Valor total R\$
LOTE 01 - Maicon Rogério Muller - ME-R\$ 5.000,00;
LOTE 02 - Maicon Rogério Muller - ME- R\$ 4.750,00;
LOTE 03 - Paulo Rogério Gardin - R\$ 8.750,00;
LOTE 04-Maicon Rogério Muller - ME - R\$ 5.500,00;
LOTE 05 - Marcio José Trizotto - R\$ 6.750,00;
LOTE 06 - Luiz Valdecio Muzika - R\$ 8.000,00;
LOTE 07-Maicon Rogério Muller - ME - R\$ 4.750,00;
LOTE 08 - Paulo Rogério Prestes - R\$ 3.250,00.
Valor total dos gastos com a licitação nº 001/2016-Leilão: R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).
Homologo o presente leilão,
Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de outubro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016 - PROCESSO Nº 447/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19360/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 076/2016 de 11/10/2016.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/10/2016 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/10/2016 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de outubro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O leiloeiro designado através da Portaria nº 19.380/2016 de 20 de junho de 2016, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do Leilão:
MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2016 - Processo nº 410/2016
OBJETO: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
ARREMATANTES:
LOTE 01 - Maicon Rogério Muller - ME-R\$ 5.000,00;
LOTE 02 - Maicon Rogério Muller - ME- R\$ 4.750,00;
LOTE 03 - Paulo Rogério Gardin - R\$ 8.750,00;
LOTE 04-Maicon Rogério Muller - ME - R\$ 5.500,00;
LOTE 05 - Marcio José Trizotto - R\$ 6.750,00;
LOTE 06 - Luiz Valdecio Muzika - R\$ 8.000,00;
LOTE 07-Maicon Rogério Muller - ME - R\$ 4.750,00;
LOTE 08 - Paulo Rogério Prestes - R\$ 3.250,00.
VALOR TOTAL ARRECADADO R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).
Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de outubro de 2016.
ADONES WANDERLEI DOS SANTOS - LEILOEIRO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

040

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO N° 001/2016

OBJETO: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério maior lance por lote:

ARREMATANTE Lote Valor total R\$

LOTE 01 – Maicon Rogério Muller – ME-R\$ 5.000,00;

LOTE 02 – Maicon Rogério Muller – ME- R\$ 4.750,00;

LOTE 03 – Paulo Rogério Gardin – R\$ 8.750,00;

LOTE 04 - Maicon Rogério Muller – ME – R\$ 5.500,00;

LOTE 05 – Marcio José Trizotto – R\$ 6.750,00;

LOTE 06 – Luiz Valdecio Muzika – R\$ 8.000,00;

LOTE 07 - Maicon Rogério Muller – ME – R\$ 4.750,00;

LOTE 08 – Paulo Rogério Prestes – R\$ 3.250,00.

Valor total dos gastos com a licitação n° 001/2016 - Leilão: R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Homologo o presente leilão,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de outubro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/10/2016</u>
JORNAL: <u>DIÓGENES</u>
EDIÇÃO: <u>1209 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/10/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>REGIONAL</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

PORTARIA Nº 10.941 - Data: 11/10/16

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 38/2016, de 16 de setembro de 2016, cujo objeto é: Aquisição de materiais de construção diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios e a adjudicação em favor das seguintes empresas:

EMPRESAS	R\$ TOTAL
BRANDELERO & BIELAK LTDA	30.884,60
MEGA CONSTRUÇÕES LTDA-ME	11.550,00
TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 42.434,60

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 11 de outubro de 2016.
MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

Termo Aditivo nº 205/2016 - AO CONTRATO 275/2014 E TERMO ADITIVO Nº 148/2015.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e RODRIGO E. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação de Prazo até 13/08/2017.

DATA: 08/2016.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 208/2016 - ao Contrato nº 189/2016 e Termo Aditivo nº 133/2016.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e R. Brandelero Construção civil Ltda..

OBJETO: Prorrogação de Prazo de execução.

DATA: 03/10/2016.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2016

OBJETO: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993: toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério maior lance por lote:

ARREMATANTE Lote Valor total R\$

LOTE 01 - Maicon Rogério Muller - ME-R\$ 5.000,00;

LOTE 02 - Maicon Rogério Muller - ME- R\$ 4.750,00;

LOTE 03 - Paulo Rogério Gardin - R\$ 8.750,00;

LOTE 04 - Maicon Rogério Muller - ME - R\$ 5.500,00;

LOTE 05 - Marcio José Trizotto - R\$ 6.750,00;

LOTE 06 - Luiz Valdecio Muzika - R\$ 8.000,00;

LOTE 07 - Maicon Rogério Muller - ME - R\$ 4.750,00;

LOTE 08 - Paulo Rogério Prestes - R\$ 3.250,00.

Valor total dos gastos com a licitação nº 001/2016-Leilão: R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Homologo o presente leilão,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de outubro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016 - PROCESSO Nº 447/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19360/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 076/2016 de 11/10/2016.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/10/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/10/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de outubro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O leiloeiro designado através da Portaria nº 19.380/2016 de 20 de junho de 2016, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do Leilão:

MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2016 - Processo nº 410/2016

OBJETO: Venda de Ativos Inservíveis do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

ARREMATANTES:

LOTE 01 - Maicon Rogério Muller - ME-R\$ 5.000,00;

LOTE 02 - Maicon Rogério Muller - ME- R\$ 4.750,00;

LOTE 03 - Paulo Rogério Gardin - R\$ 8.750,00;

LOTE 04 - Maicon Rogério Muller - ME - R\$ 5.500,00;

LOTE 05 - Marcio José Trizotto - R\$ 6.750,00;

LOTE 06 - Luiz Valdecio Muzika - R\$ 8.000,00;

LOTE 07 - Maicon Rogério Muller - ME - R\$ 4.750,00;

LOTE 08 - Paulo Rogério Prestes - R\$ 3.250,00.

VALOR TOTAL ARRECADADO R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de outubro de 2016.

ADONES WANDERLEI DOS SANTOS - LEILOEIRO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


042

E

CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 29/09/2016, o(s) bem(ns) (SUCATAS DE VEÍCULOS): AUDI A3 1.8 ANO 2001/2001, VOLKSWAGEN APOLLO GL ANO 1990/1991, CHEVROLET ASTRA GLS ANO 2000/2000, CHEVROLET CORSA CLASSIC ANO 2002/2003, FORD DEL REY OURO ANO 1982/1982, CHEVROLET VECTRA CD ANO 1995/1996, VEÍCULO ESTRANGEIRO CAMINHÃO FORD F600, em conformidade com Edital publicado no Jornal/Diário Oficial jornal tribuna regional em 13/09/2016, para publicação do leilão, inscrito como Lote 005, foi arrematado por MARCIO JOSE TRIZOTTO, CPF/CNPJ nº 024.851.299-40 RG/IE 7.139.254-6, residente na avenida Tupi, 7243, entrada para Galha Azul, Alvorada, Pato Branco – PR, CEP 85.508-034, pelo valor de R\$ 6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), em leilão público realizado na data supracitada, através pelos servidores **ADONES WANDERLEI DOS SANTOS** e intermediado pela empresa **Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões)**,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de outubro de 2016.


ADONES WANDERLEI DOS SANTOS
SERVIDOR MUNICIPAL
LEILOEIRO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO OBJETO
LEILÃO Nº 001/2016

Aos 11/10/2016 as 9h52m, o senhor leiloeiro **ADONES WANDERLEI DOS SANTOS**, designado pela Portaria nº 19.380/2016, para atuar no referido leilão COMPROVOU, conforme documentos do processo, quitação do referido lote retirado nesta data – LOTE 005, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Declaramos ter recebido integralmente o conteúdo do lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/10/2016


Cleomar Agostinho Pozza – Procurador

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE – TRIZOTTO E OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.122.868/0001-43 – IE nº 90527449-00, com sede na Avenida Tupy, 7241, Alvorada, Pato Branco-PR; neste ato representada por **MARCIO JOSÉ TRIZOTTO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.139.254-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 024.851.299-40, residente e domiciliado na Avenida Tupy, 7241, Alvorada, Pato Branco-PR;

OUTORGADO – CLEOMAR AGUSTINHO POZZA, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.312.288-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 028.758.409-75, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 540, Bairro Alvorada, Pato Branco-PR;

PODERES - específicos e ilimitados para representar a Outorgante junto à Leilões Públicos ou Particulares, com o fim específico de efetuar aquisição/comprar veículos e/ou sucatas; podendo para isso dito procurador, dar lances, efetuar e assinar propostas, efetuar cauções, impugnações, declarações; juntar e retirar documentos; retirar lotes adquiridos; receber e dar quitação; efetuar pagamentos; firmar acordos; requerer e alegar o que se fizer necessário, assinar todos e qualquer documento; declarar; pagar taxas, multas, custas e emolumentos; assinar requerimentos; assinar processos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato.

Pato Branco-PR, 13 de setembro de 2016

2º TABELIONATO DE NOTAS
 PEDRO LINDO PARACENA - NOTARIO
 Rua Cabral, 17 - Centro - Pato Branco - PR - Fone: (41) 324-1246
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARCIO JOSÉ
 TRIZOTTO, 77300 Pato Branco-PR, 13 de setembro de 2016 -
 10-49-051. F01.96 (McC 24.00). Função: F00.00 + Selo: R\$ 0,75.
 Em local da Cidade de Pato Branco - Estado do Paraná
 MELLO - Substituto
 Selo Digital nº Y9q66-R1vgb-Arygk-1E0Dm.x10S -
 confira em <http://br.sspnet.com.br>



Marcio José Trizotto

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Carapuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARCIO JOSE
TRIZOTTO, 702148, Pato Branco-PR, 26 de julho de 2016 -
17:01:17h. : R\$7,46 (VFC 17,46), Kunitus R\$1,98 + Selo R\$ 0,75
Em favor de: da cidade ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
Escritura

Selo Digital N° 45822, 9886L, 0088-1604-016
confira em <http://funarpen.com.br>



TRIZOTTO & OLIVEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL

MARCIO JOSÉ TRIZOTTO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 7.139.254-6 SSP/PR e CPF n.º 024.851.299-40, residente e domiciliado em Pato Branco – PR, à Avenida Tupy n.º 7243, bairro Alvorada, CEP 85508-000; VERA LUCIA DE OLIVEIRA TRIZOTTO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.655.433-3 SSP/PR e CPF n.º 840.040.109-34, residente e domiciliada em Pato Branco – PR, à Avenida Tupy n.º 7243, bairro Alvorada, CEP 85508-000, por esta e na melhor forma de direito, tem entre si justos e contratados constituir uma Sociedade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de TRIZOTTO & OLIVEIRA LTDA, e terá sede e domicílio à Avenida Tupy n.º 7241, bairro Alvorada, Pato Branco – PR, CEP 85508-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- A) O sócio MARCIO JOSÉ TRIZOTTO subscreve 15.300 (quinze mil e trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), que integraliza neste ato em moeda corrente nacional.
- B) A sócia VERA LUCIA DE OLIVEIRA TRIZOTTO subscreve 14.700 (quatorze mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), que integraliza neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será: Comércio Varejista de Peças Novas, Usadas e Recuperadas para Veículos Automotores e Caminhões; Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 10 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio MARCIO JOSÉ TRIZOTTO, com poderes e atribuições totais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

TRIZOTTO & OLIVEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: As reuniões dos sócios serão convocadas pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

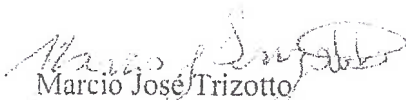
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Esta sociedade reger-se-á, quanto ao não previsto no contrato social e alterações posteriores, pelas normas aplicáveis às Sociedades Anônimas.

TRIZOTTO & OLIVEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco – Pr, 10 de Junho de 2010.


Marcio José Trizotto

Vera Lucia de Oliveira Trizotto



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2010
SOB NÚMERO: 41206791511
Protocolo: 10/628027-9, DE 14/06/2010
TRIZOTTO & OLIVEIRA LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


049

E

CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 29/09/2016, o(s) bem(ns) (SUCATAS DE VEÍCULOS): MMC ECLIPSE GS ANO 1994/1995, CHEVROLET KADETT GLS ANO 1997/1998, CHEVROLET KADETT GSI ANO 1992/1993, CHEVROLET MERIVA ANO 2003/2003, CHEVROLET MONZA SL ANO 1988/1988, em conformidade com Edital publicado no Jornal/Diário Oficial jornal tribuna regional em 13/09/2016, para publicação do leilão, inscrito como Lote nº 08 foi arrematado por PAULO ROGÉRIO PRESTES, CPF/CNPJ nº 024.273.829-06, residente Rua 13 de maio, 38, Ampere – PR, CEP 85.640-000, pelo valor de R\$ 3.250,00(três mil duzentos e cinquenta reais), em leilão público realizado na data supracitada, através pelos servidores **ADONES WANDERLEI DOS SANTOS** e intermediado pela empresa **Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões)**,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de outubro de 2016.


ADONES WANDERLEI DOS SANTOS
SERVIDOR MUNICIPAL
LEILOEIRO



050

E

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO OBJETO
LEILÃO Nº 001/2016

Aos 11/10/2016 as 9h52m, o senhor leiloeiro **ADONES WANDERLEI DOS SANTOS**, designado pela Portaria nº 19.380/2016, para atuar no referido leilão COMPROVOU, conforme documentos do processo, quitação do referido lote retirado nesta data – LOTE 008, no valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Declaramos ter recebido integralmente o conteúdo do lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/10/2016


PAULO ROGERIO PRESTES



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

051

E

CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 29/09/2016, o(s) bem(ns) (SUCATAS DE VEÍCULOS): FORD CAMINHÃO 11000 ANO 1981/1981, FIAT DOBLO ELX ANO 2003/2003, FORD CAMINHONETE F75 ANO 1968/1968, VOLKSWAGEN LOGUS CL ANO 1994/1994, FIAT PALIO EL ANO 1998/1999, FIAT TEMPRA IE ANO 1994/1995, VEÍCULO ESTRANGEIRO HIACE AXF-482 ANO 1999, em conformidade com Edital publicado no Jornal/Diário Oficial jornal tribuna regional em 13/09/2016, para publicação do leilão, inscrito como Lote nº 03, foi arrematado por PAULO ROGERIO GARDIN, CPF/CNPJ nº 914.497.079-04, residente Rua Amazonas, 1368, centro, Pranchita – PR, CEP 85.730-000, pelo valor de R\$ 8.750,00(oito mil setecentos e cinquenta reais), em leilão público realizado na data supracitada, através pelos servidores ADONES WANDERLEI DOS SANTOS e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões),

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de outubro de 2016.

Adones W. dos Santos
ADONES WANDERLEI DOS SANTOS
SERVIDOR MUNICIPAL
LEILOEIRO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO OBJETO
LEILÃO Nº 001/2016

Aos 11/10/2016 as 9h52m, o senhor leiloeiro **ADONES WANDERLEI DOS SANTOS**, designado pela Portaria nº 19.380/2016, para atuar no referido leilão COMPROVOU, conforme documentos do processo, quitação do referido lote retirado nesta data – LOTE 003, no valor de R\$ 8.750,00 (OITO mil setecentos e cinquenta reais). Declaramos ter recebido integralmente o conteúdo do lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/10/2016

Paulo Rogério Gardin
PAULO ROGERIO GARDIN



**Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

CNPJ: 75.927.582/0001-55
Avenida Brasil, 621 – Centro – Fone: 46 3563 8000

053

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO OBJETO
LEILÃO Nº 001/2016

Aos 13/10/2016 as 11h34m, o senhor leiloeiro **ADONES WANDERLEI DOS SANTOS**, designado pela Portaria nº 19.380/2016, para atuar no referido leilão COMPROVOU, conforme documentos do processo, quitação do referido lote retirado nesta data – LOTE 006, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Declaramos ter recebido integralmente o conteúdo do lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/10/2016

RAMON FELIPE MUSIKA – Procurador

Ramon F. Musika

PROCURAÇÃO

ORTORGANTE: LUIS VALDECIO MUSIKA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade Guarapuava – PR, na rua Portugal, 221 Bairro bonsucesso, portador da carteira de identidade sob o nº 5.350.551-1, expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná, CPF N° 717.071.159-15

OUTORGADO: RAMON FELIPE MUSIKA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade Guarapuava-PR, na Rua Portugal, 221 Bairro Industrial, portador da carteira de identidade sob número 13.928.834-3, expedida pelo instituto de identificação do estado do Paraná, CPF N° 091.927.159-66.

Pelo presente instrumento de procuração e na melhor forma de direito, o **OUTORGANTE**, acima qualificado, constitui e nomeia o **OUTORGADO** seu procurador, com poderes bastantes e expressos para fim de poder retirar e transportar os e sucatas em todos os leilões, em nome da empresa L.V Musika – Acessórios CNPJ: 16.559.145/0001-67 IE 90602442-08 Localizada na Rua Austria, 221 Bairro Industrial Guarapuava – PR, podendo assinar documentos, dar quitação de recibos, praticando enfim todos os inerentes para o bom e fiel cumprimento de presente ato.

Guarapuava-PR 22 de Julho de 2016



[Handwritten Signature]
 Luis Valdecio Musika

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
 Av. Prof. Manoel João Silvestri, 228 - Centro - 85.010-010 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3036-0482 - E-mail: Dfcarro@carroquebrado.pr.gov.br

Selo Nº1Adl6.gY7Ce.6nfc4, Controle: CVEIC.GJPS.

Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIS

VALDÉCIO MUSIKA, *0837* *697261*.

Em Teste da Verdade

Guarapuava-PR, 22 de julho de 2016 - 16:35:30h.

Paulo Sérgio da Silva - Escrevente





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

055

E

CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 29/09/2016, o(s) bem(ns) (SUCATAS DE VEÍCULOS): KIA CAMIONETA BESTA AB ANO 1997/1997, CHEVROLET BLAZER EXECUTIVE ANO 1998/1998, FORD CAMINHÃO CARGO 1317 ANO 1986/1987, CHEVROLET CELTA ANO 2001/2001, CHEVROLET KADETT IPANEMA GL ANO 1993/1994, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1994/1995, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1997/1998, em conformidade com Edital publicado no Jornal/Diário Oficial jornal tribuna regional em 13/09/2016, para publicação do leilão, inscrito como Lote nº 06 foi arrematado por LUIS VALDECIO MUZIKA, CPF/CNPJ nº 717.071.159-15, residente Rua Áustria, 221, Industrial, Guarapuava – PR, CEP 85.053-040, pelo valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais), em leilão público realizado na data supracitada, através pelos servidores ADONES WANDERLEI DOS SANTOS e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões),

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de outubro de 2016.

Adones W. dos Santos
ADONES WANDERLEI DOS SANTOS
SERVIDOR MUNICIPAL
LEILOEIRO




E

CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 29/09/2016, o(s) bem(ns) (SUCATAS DE VEÍCULOS): VOLKSWAGEN GOLF 2.0 ANO 1999/2000, CHEVROLET MONTANA ANO 2004/2004, CHEVROLET MONZA CLASSIC SE ANO 1989/1989, FIAT PALIO EX ANO 2001/2001, CHEVROLET VECTRA EXPRESSION ANO 2002/2002, VEÍCULO ESTRANGEIRO NISSAN AD CAG-873 ANO 2000; (SUCATAS DE VEÍCULOS): CHEVROLET CAMINHÃO ANO 1974/1974, FIAT UNO FIORINO 1.5 ANO 1990/990, CHEVROLET OMEGA CD ANO 1996/1996, FIAT PALIO EDX ANO 1996/1996, VOLKSWAGEN SANTANA ANO 1985/1985, FIAT STILO ANO 2005/2006, CHEVROLET VECTRA GLS ANO 1994/1995; (SUCATAS DE VEÍCULOS): VOLKSWAGEN KOMBI ANO 1998/1998, MERCEDES BENZ ONIBUS OF 1113 ANO 1981/1981, FIAT PALIO WK ADVEN FLEX ANO 2006/2006, RENAULT SCENIC RXE 2.0 ANO 1999/2000, ASIA MICRO ONIBUS TOPIC DLX 1997/1997, VOLKSWAGEN VOYAGE ANO 1984/1984, VEÍCULO ESTRANGEIRO VOLKSWAGEN PARATI CLI 1.6 BDJ-690 ANO 1996 e (SUCATAS DE VEÍCULOS): FORD FOCUS 2.0 ANO 2006/2007, VOLKSWAGEN GOL 16V ANO 2000/2000, CHEVROLET MONZA SL ANO 1992/1992, CHEVROLET MONZA GLS ANO 1995/1996, MERCEDES BENZ ONIBUS L 1113 ANO 1976/1976, VEÍCULO ESTRANGEIRO MITSUBISHI L200 ANO 2001, em conformidade com Edital publicado no Jornal/Diário Oficial jornal tribuna regional em 13/09/2016, para publicação do leilão, inscrito como Lote nºs 01, 02, 04 e 07, foram arrematados por MAICON ROGÉRIO MULLER - ME, CPF/CNPJ nº 22.947.869/0001-80, residente na Avenida Arnaldo Busatto, 2, Rodovia, Barracão – PR, CEP 85.700-000, pelo valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), **em leilão público realizado na data supracitada, através pelos servidores ADONES WANDERLEI DOS SANTOS e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões),**

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de outubro de 2016.


ADONES WANDERLEI DOS SANTOS
SERVIDOR MUNICIPAL
LEILOEIRO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

057

E

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO OBJETO
LEILÃO Nº 001/2016

Aos 25/10/2016 as 9h52m, o senhor leiloeiro **ADONES WANDERLEI DOS SANTOS**, designado pela Portaria nº 19.380/2016, para atuar no referido leilão COMPROVOU, conforme documentos do processo, quitação do referido lote retirado nesta data – LOTES 01,02,04 e 07 no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Declaramos ter recebido integralmente o conteúdo do lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 25/10/2016

MAICON ROGÉRIO MULLER - PROPRIETÁRIO

E

ADONES WANDERLEI DOS SANTOS		RECIBO DE LEILÃO		Código: lprega01	
Município de Santo Antonio do Sudoeste	Nr do lote (LC) 3	Valor do Caução 2.187,50	Valor Total a Pagar 4.625,00		
Valor Total a Pagar (por externo) Nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais			Valor de Arrematação 4.625,00	Valor de Caução 2.187,50	
Nome Lprega01			Valor de Imposto de Renda 75,00		
Endereço			Cidade Santo Antônio do Sudoeste		
Bairro			E-mail Paraná		
Tel Com	Tel Resid	Tel Cel	E-mail (2º)		

Leilão 52360 - LOTE ARREMATADO EM 29/09/2016

SUCATAS DE VEÍCULOS. Loc.: Santo Antônio do Sudoeste/PR.

Sucatas de: Caminhão Ford 11000 1981/1981 Fiat Doblo 2003/2003 Ford F75 1948/1948 Volkswagen Logo 1981/1981 Fiat Palio 1998/1999 Fiat Tempra 1994/1995 Veículo estrangeiro(Sem direito a documentação - veículo brasileiro, veículo baixado no Detran Sem direito a documentação Sem chassi e placas Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório e DPVAT relativos aos veículos apreçado(s) ainda que anteriores à data do leilão. Débitos em Aberto: Veículo baixado no Detran - Os arrematantes deverão pagar à empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (que utiliza o nome de fantasia SUPERBID) o valor correspondente a 10% (Dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

OS TRIBUTOS, QUANDO HOUVER, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
DECLARO QUE ESTE É O COMPROVANTE DO SINAL DO LOTE MARGINADO PELA QUANTIA ACIMA, POR MIN ARREMATANTE E CONDIÇÕES DE VENDA DO PREGOEIRO IMPRESSAS NO CATALOGO E, NÃO AS CUMPRINDO, SOU RESPONSÁVEL POR SUAS ATIVIDADES.

Cheque caução

Depositar cheque

Boleiteiro

R. B. Guedes
Arrematante

Recibido, nesta data, o Valor
() do Caução
() Valor Total a Pagar

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - Cidade Monções São Paulo - SP | CEP: 04571-010

Tel.: (11) 4950-9400 – Fax: (11) 2163-7801

FORMULÁRIO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

LPREGÃO 01

LOGIN _____

*É obrigatório a apresentação do RG original, Contrato Social (se o caso) e o cheque a título de sinal antes do preenchimento do formulário.

Faturamento: Pessoa Jurídica Pessoa Física

Observação:
Terra cadastro
Arrematou Lote 3

Dados do Proponente- Pessoa Física

Nome: Paulo Roberto Rogerio Gardin
CPF: 914.497.079-04 RG: 6.309.225-8 Data de Nasc: 07/12/72
Nome da Mãe: Tracena Antania Michelin Gardin
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Amazonas 1368
Bairro: Centro
Cidade: Pranchita Estado: PR CEP: 85730-000
Telefone: 46 - 35401643 Cel: 46 - 9928 2137
E-mail: paulo.gardin@hotmail.com

Em caso de Pessoa Jurídica os dados abaixo deverão ser do representante legal:

Empresa: _____
CNPJ: _____ Insc Estadual: _____
Insc Municipal: _____ Ramo de Atividade: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Paulo Gardin